

INFORMAÇÕES

2.ª FASE

1. PEDIDO DE CONSULTA DE PROVA (Dias 16 e 17 de setembro)

O requerimento para consulta da prova (Modelo 09/JNE), em formato PDF editável, deve ser descarregado (WWW.DGE.MEC.PT/MODELOS), preenchido e entregue nos Serviços Administrativos **no próprio dia ou no dia útil seguinte ao da publicação da respetiva classificação** pelo encarregado de educação ou pelo próprio aluno, quando maior, e deve ser dirigido ao diretor da escola.

No prazo de um dia útil após a entrega do requerimento, o aluno deverá dirigir-se aos Serviços Administrativos para efetuar o pagamento dos emolumentos e receber a cópia da prova.

2. FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO (Dias 21 e 22 de setembro)

A formalização do pedido de reapreciação da prova deve ser efetuada através do preenchimento dos modelos Modelo 11/JNE; 11-A/JNE disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos>, dirigido ao Presidente do JNE e entregue nos Serviços Administrativos **nos dois dias úteis seguintes à receção da cópia da prova**.

Para que o pedido seja considerado, deve proceder-se ao pagamento dos emolumentos nos serviços administrativos, dentro do prazo anteriormente referido.

Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e/ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o Modelo 10/JNE devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação, nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.

*Alixas
A. Gouveia
Ord
25-09-20*